

**ARTIGO**

**ENTRE DEMOCRATIZAÇÃO E POPULARIZAÇÃO: análise de políticas de difusão arquivística**

***BETWEEN DEMOCRATIZATION AND POPULARIZATION: analysis of archival outreach policies***

 *Daniele Augusta dos Santos Silva*<sup>1</sup>

 *Suellen Alves de Melo*<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Doutoranda e mestra (2023) em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais, arquivista (2019) pela mesma instituição e publicitária (2013) pelo Centro Universitário UNA.

**E-mail:** [danitsbh@gmail.com](mailto:danitsbh@gmail.com)

<sup>2</sup> Arquivista, mestra e doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

**E-mail:** [alvesdemelo.s@gmail.com](mailto:alvesdemelo.s@gmail.com)



**ACESSO ABERTO**

**Copyright:** Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. 

**Conflito de interesses:** As autoras declaram que não há conflito de interesses.

**Financiamento:** Não há.

**Declaração de Disponibilidade dos dados:** Todos os dados relevantes estão disponíveis neste artigo.

**Recebido em:** 04 maio 2023.

**Aceito em:** 26 fev. 2025.

**Publicado em:** 17 abr. 2025.

**Como citar este artigo:**

SILVA, D. A. dos S.; MELO, S. A. de. ENTRE DEMOCRATIZAÇÃO E POPULARIZAÇÃO: análise de políticas de difusão arquivística. **Informação em Pauta**, Fortaleza, v. 9, p. 1-22, 2025.

**RESUMO**

Este trabalho discute os conceitos de democratização e popularização sob o viés da difusão arquivística. Realizou-se uma análise qualitativa e documental do Plano Setorial de Arquivos (2017-2027), do Plano Diretor de Políticas do Arquivo Público do Estado de São Paulo (2019) e do Plano Municipal de Arquivos de Belo Horizonte (2022-2025). Os critérios de análise incluíram a identificação de estratégias de difusão voltadas à democratização e popularização dos Arquivos e as implicações para a adoção de cada estratégia. Percebeu-se que o Plano Setorial de Arquivos, apesar de bem estruturado e com ações que visam a democratização e a popularização do acervo, está dissociado da realidade brasileira, principalmente no que tange aos Arquivos municipais. Já o Plano Diretor está completamente alinhado às necessidades institucionais, entretanto são necessários outros instrumentos de planejamento para que a política não sofra uma defasagem a longo prazo. Por fim, o Plano Municipal de Arquivos, apesar de conter estratégias de democratização e popularização em quase todos os itens, privilegia as ações que visam a democratização do acesso ao dar ênfase em ações de educação pelo patrimônio e produção editorial.

**Palavras-chave:** arquivos públicos; difusão e acesso; políticas públicas; democratização e popularização.

**ABSTRACT**

This paper discusses the concepts of democratization and popularization from the

perspective of archival outreach. A qualitative and documentary analysis was conducted on the Plano Setorial de Arquivos (2017-2027), the Plano Diretor de Políticas do Arquivo Público do Estado de São Paulo (2019) and the Plano Municipal de Arquivos de Belo Horizonte (2022-2025). The analysis criteria included identifying outreach strategies aimed at the democratization and popularization of archives and assessing the implications of adopting each strategy. The study found that, although the Plano Setorial de Arquivos is well-structured and includes actions geared toward the democratization and popularization of archival collections, it is disconnected from the Brazilian

reality, particularly regarding municipal archives. On the other hand, the Plano Diretor is fully aligned with institutional needs; however, additional planning instruments are necessary to prevent policy obsolescence in the long term. Finally, while the Plano Municipal de Arquivos incorporates democratization and popularization strategies in almost all its sections, it prioritizes democratization of access by emphasizing heritage education initiatives and editorial production.

**Keywords:** public archives; outreach and access; public policy; democratization and popularization.

## 1 INTRODUÇÃO

Com frequência autores da Arquivologia discutem sobre a importância do acesso enquanto função essencial aos serviços e instituições arquivísticas. Isto porque, a classificação, a avaliação e a preservação são feitas para que as pessoas possam acessar os documentos. No entanto, muitos estudos que abordam esta temática são pontuais, conforme aponta Barros (2020). Para que ocorra o acesso, é necessário que as pessoas tenham conhecimento dos documentos e possam requerê-los.

A difusão arquivística é a função responsável por dar visibilidade aos acervos documentais, serviços e produtos de instituições e serviços arquivísticos a partir de ações que façam a divulgação do acervo com o objetivo de oportunizar o acesso aos documentos e, consequentemente, aproximar esses espaços da sociedade em que estejam inseridos. Por isso, difusão e acesso se retroalimentam (Charbonneau, 1999).

No âmbito dos Arquivos - compreendidos neste trabalho como instituição arquivística -, difusão e acesso são elementos inseridos nas discussões de políticas públicas. Como instrumento de planejamento governamental, as políticas devem ser pensadas com uma série de critérios que englobam aspectos sociais, econômicos, geográficos, entre outros, que direcionam a sua formulação e possibilitam sua execução. Jardim (2006) esclarece que, no campo da administração pública, um conjunto de medidas e ações direcionadas a um grupo social, com objetivos e metas voltados para o desenvolvimento de algum aspecto e, que transparecem a ideologia e/ou projeto de Estado, compõem uma política pública. Apesar disso, ao discutir sobre o cenário

informacional, o autor argumenta que uma política pública de informação não é apenas a soma de programas, sistemas e serviços (Jardim, 2006).

De forma sintética, entende-se por políticas públicas arquivísticas o conjunto de premissas, decisões e ações - produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social - que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico, etc.) relativos à produção, uso e preservação da informação arquivística de natureza pública e privada (Jardim, 2006, p. 10).

Nesse contexto pode-se esperar que essas políticas tenham características nacionais, regionais ou locais. Também, podem possuir especificidades transversais atravessando várias áreas da administração e essas particularidades podem influenciar positivamente para o êxito da política (Jardim, 2006). Desta maneira, as questões relacionadas à democratização e a popularização da informação estão diretamente ligadas ao desenvolvimento de políticas arquivísticas, que, se bem estruturadas, podem conectar o cidadão aos Arquivos, possibilitando a difusão do acervo custodiado por essas instituições. Nessa perspectiva, as noções de popularizar e/ou de democratizar devem ser refletidas nas políticas institucionais, que incluem a difusão arquivística, já que é necessário saber qual é a intenção das atividades do serviço ou da instituição: alcançar mais pessoas e/ou oportunizar o acesso qualificado aos documentos, serviços e produtos.

Dito isso, o objetivo deste trabalho é debater os conceitos de popularização e democratização no âmbito da construção de políticas arquivísticas, considerando a importância destas estratégias para a transparência pública. Para isso, foram analisadas três políticas brasileiras, em instâncias federativas diferentes: na esfera federal, o Plano Setorial de Arquivos (2017-2027); no contexto estadual, o Plano Diretor de Políticas do Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP) (2019); no âmbito municipal, o Plano Municipal de Arquivos de Belo Horizonte (2022-2025). A análise qualitativa foi estruturada sob o viés da difusão, desse modo, foram investigadas nas estruturas dessas políticas somente os aspectos voltados para essa função arquivística, cujos critérios enfatizaram a popularização e/ou democratização presentes nas políticas analisadas de maneira implícita e explícita.

O percurso legislativo brasileiro tem caminhado a passos lentos para o processo de transparência pública e, tomando como premissa a afirmativa de que os documentos públicos são a base da administração brasileira, é preciso reafirmar a importância do

papel das instituições arquivísticas para o país. Dessa forma, ainda que inicial, essa discussão traz uma nova perspectiva para a construção de políticas de difusão e de acesso no Brasil. Este trabalho também possibilita a discussão a respeito da democratização e popularização do acesso aos documentos de arquivo inserida no contexto do desenvolvimento dessas políticas, contribuindo para a formação de um *corpus* de trabalho mais consistente sobre esta temática.

## 2 PERSPECTIVAS DE POPULARIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO NO ACESSO AOS DOCUMENTOS

Para iniciar a discussão sobre o acesso aos documentos arquivísticos no Brasil, é preciso voltar um pouco à história, quando surge no século XIX o ideal de cunhar uma identidade nacional, a partir de uma noção de memória que servisse como ponto em comum entre os cidadãos. Nesse cenário são fundados os primeiros Arquivos públicos no país, e, dentro desta lógica, as instituições eram tidas quase como sinônimos de repositórios da memória nacional (Jardim, 1995).

Já em meados do século XX, após a Segunda Guerra Mundial, a produção de documentos dentro das administrações públicas teve um crescimento expressivo, necessitando a racionalização dos processos de produção e guarda documental. Nesse período há um marco na história dos Arquivos, quando em 1947, é apresentada por Schellenberg e Ernst Posner a Teoria das Idades Documentais. Ela passou a dividir a vida dos documentos em três fases e trouxe racionalização ao processo, definindo através da avaliação documental, quais seriam eliminados ou preservados para pesquisas futuras (Schmidt, 2012).

No cenário brasileiro, durante a Era Vargas (1930-1945), inicia-se uma reestruturação administrativa, assim, em 30 de junho de 1938, por meio do Decreto-Lei nº 579, foi criado o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP). Fundado para organizar e racionalizar os processos administrativos da União, o DASP foi um marco para a administração pública federal no que diz respeito à racionalização das atividades, organização do Estado burocrático, estruturação de cargos públicos, concursos e planos de carreiras, dentre outros aspectos. Sua criação foi importante para iniciar o funcionamento do que, ainda hoje, é compreendido como Estado brasileiro. O Departamento também contribuiu para a criação de outros órgãos, como a Fundação

Getúlio Vargas, e para o treinamento de profissionais da área arquivística (Santos, 2010).

Contudo, em 1964, o Brasil passou por um processo de instauração do Regime Civil-Militar, que acarretou várias restrições e perdas ao acesso aos documentos públicos ao longo do período do regime ditatorial, que se estendeu até 1985. Dentre as restrições feitas estão as publicações dos Atos Institucionais (AI), a criação de órgãos de inteligência e o controle de informações ligados ao governo, como o Centro de Operações de Defesa Interna (Codi) e o Departamento de Operações de Informações (DOI). Oficialmente, o Regime Civil-Militar chegou ao fim em 1985, iniciando-se um processo intenso de redemocratização em todo o território nacional (Franco, 2017).

Com isso, em 1988, é promulgada uma nova Constituição Federal, consumando os direitos dos cidadãos. Nos artigos 216 e 216-A é definida a composição do patrimônio cultural brasileiro que inclui os documentos públicos como parte integrante e garante o direito de acesso a eles pelos cidadãos (Brasil, 1988). Dentro dessa movimentação de redemocratização brasileira, em 08 de janeiro de 1991, foi decretada a Lei nº 8.159, conhecida como Lei Brasileira de Arquivos, que apresenta uma série de deliberações quanto à produção, gestão, guarda, preservação e acesso aos documentos públicos (Brasil, 1991).

Sob as novas perspectivas propostas pela Lei nº 8.159/1991, o acesso aos documentos públicos tem um novo horizonte. Desde o Império, o acesso na principal instituição arquivística da época – hoje denominada Arquivo Nacional –, era restrito aos funcionários e às pessoas que recebiam permissão do Estado para fazer a consulta, sendo que elas deveriam ser conhecidas e de confiança (Estevão; Fonseca, 2010). Já em 1991, após a sanção da Lei de Arquivos, o acesso passou a ser amplo e para qualquer cidadão. Contudo, de maneira geral, os documentos que poderiam ser consultados eram os de guarda permanente, ainda não sendo possível o acesso total aos documentos produzidos pela administração pública.

Essa realidade passou por grandes transformações com a sanção da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), que estabeleceu várias diretrizes em relação ao acesso à informação nos órgãos públicos brasileiros, além de difundir as noções de publicidade como princípio geral e de sigilo como exceção, trazendo à tona a transparência ativa e a transparência passiva (Brasil, 2011). Em sentido amplo, esse ato normativo vem possibilitando aos cidadãos brasileiros solicitar

ao Estado diversas informações presentes nos documentos públicos, além disso, ele também prevê que o governo disponibilize em seus portais da internet uma gama de informações sobre seus serviços.

A partir de reflexões sobre liberdade e acesso à informação, a legislação permanece em desenvolvimento, um exemplo disto é a sanção da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e retificada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019. Esse ato normativo delibera sobre a preservação e privacidade dos dados de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade. A LGPD tem causado inúmeras discussões na comunidade arquivística brasileira por seus desdobramentos e impactos causados ao acesso dos documentos, na legislação já validada (Brasil, 2018).

Até aqui foi discutido, brevemente, a respeito do histórico e avanço das questões relacionadas ao acesso aos documentos no Brasil. Apesar da importância dessa discussão no meio arquivístico nacional, conforme mencionado, muitas pesquisas abordam superficialmente as questões relativas à difusão e ao acesso (Barros, 2020). Por isso, este trabalho discute dois conceitos fundamentais para essas funções: a democratização e a popularização.

Nas pesquisas realizadas em busca da definição dos dois conceitos-chave para este trabalho, ficou claro que os significados de democratização e popularização tem estreita ligação. Democratizar refere-se a “1. Tornar (-se) adepto da democracia. 2. Tornar-se popular ou acessível” (Michaelis, 2021, *on-line*), e popularizar é definido como: “1. Tornar (-se) popular; tornar-se querido por grande número de pessoas; vulgarizar (-se). 2. Tornar (-se) conhecido; difundir (-se), divulgar (-se). 3. Ganhar aceitação e popularidade” (Michaelis, 2021, *on-line*). No entanto, neste trabalho a democratização é compreendida por seu viés de acessibilidade e equidade. Nesse contexto, a definição de Cunha e Cavalcanti (2008, p. 117) sobre democracia informacional torna-se fundamental: “[...] paradigma relativo ao consumidor de informação: disponibilidade e acessibilidade à informação necessária, no local certo e no momento exato [...]”.

A partir dessas definições, esta pesquisa tem a intenção de chamar a atenção para as diferenças tênues entre os dois conceitos que, na prática, representam o uso de estratégias distintas por parte dos Arquivos. É preciso lembrar que o Estado tem por obrigação a realização da gestão de documentos, garantida pela Lei nº 8.159/1991

(Brasil, 1991) e, desta forma, os Arquivos devem também elaborar políticas voltadas para a difusão do seu acervo. Diante do tema abordado, considerando a teoria arquivística, normalmente, são necessárias estratégias diferentes para alcançar a popularização e/ou democratização. Não cabe aqui o julgamento de predileção ou superioridade de um dos conceitos, pelo contrário, é imprescindível explicitar que as decisões devem ser analisadas previamente e tomadas de acordo com o direcionamento institucional pretendido, desde que seja difundido e possibilitado o acesso, em cumprimento às deliberações dispostas na Lei nº 8.159/1991. Essa escolha – por democratizar e/ou popularizar – deve estar de acordo com os perfis da instituição e dos usuários, assim como pelas demandas sociais.

Nessa perspectiva, um Arquivo que visa popularizar o seu acervo pode, por exemplo, criar perfis em várias redes sociais *on-line* e fazer postagens disseminando os documentos, com a intenção de alcançar muitos usuários simultaneamente. Por outro lado, para democratizar é fundamental que as instituições arquivísticas

[...] estejam atentas e preparadas para atender à multiplicidade das demandas individuais e das comunidades onde estejam inseridas, de forma a possibilitar a democratização dos dados contidos em seus acervos. Lembramos ainda que atender a demandas variadas, mais do que contar com milhares de instrumentos de acesso aos acervos, implica primeiro saber ouvir para, em seguida, estabelecer a ponte entre usuários e documentos (decodificando os códigos de linguagem dos diferentes usuários e compatibilizando-os com os padrões de descrição adotados pela entidade) (Marinho Júnior; Silva, 1998, p. 17).

Desta forma, o ideal é que essas instituições se organizem e incluam em suas pautas ações que fomentem tanto a popularização quanto a democratização do acesso, cumprindo de maneira satisfatória o seu papel social. Para isso, além de disseminar o acervo, outras ações podem ser feitas para alcançar estes objetivos, como o estudo e a monitoria periódica dos usuários que frequentam a instituição e acessam seus veículos de comunicação *on-line* – site institucional, redes sociais, *blogs*, repositórios digitais, portais temáticos, entre outros –, desenvolvendo políticas públicas direcionadas ao acesso e à transparência dos atos administrativos, entre outras ações que amplifiquem sua atuação, fortalecendo sua identidade institucional.

### 3 DIFUSÃO E POLÍTICA DE ARQUIVO

No livro *Les fonctions de l' archivistique contemporaine* (Couture, 1999), Normand Charbonneau (1999) discute sobre a difusão, função responsável por proporcionar visibilidade às instituições arquivísticas por meio de seus acervos documentais, produtos e serviços. Durante algum tempo essa função esteve atrelada apenas ao patrimônio documental, sobretudo com o objetivo de promover o acesso aos documentos de guarda permanente a partir de consultas presenciais e *on-line*, além da promoção de eventos, exposições, cursos e visitas, bem como da publicação de livros, revistas e instrumentos de pesquisa, entre outros materiais.

Conforme mencionado, com a sanção da Lei nº 12.527/2011, esse cenário sofreu algumas transformações, já que o acesso aos documentos públicos passou a ser resguardado independentemente da fase documental – corrente, intermediária e permanente (Brasil, 2011). Por isso, a difusão arquivística, que estava relacionada sobremaneira aos arquivos permanentes, passou a ganhar maior espaço nos arquivos correntes e intermediários, etapas em que ocorre a gestão documental. Portanto, ficou mais nítido o papel da difusão nas etapas entre produção, tramitação e destinação de documentos, a saber, a disponibilização do acesso aos documentos, além da promoção de eventos e cursos, e a publicidade de instrumentos de gestão documental, como planos de classificação e tabelas de temporalidade. Assim, a difusão passou a ser pensada a partir de três grandes grupos sociais: cidadãos em geral, pesquisadores e produtores dos documentos.

Diante desse panorama, as políticas públicas não são importantes somente para o desenvolvimento da área arquivística, mas também como uma fonte de garantia de direito assegurada junto ao Estado para as ações que dizem respeito aos documentos públicos. Para que haja uma real representatividade nesse processo é necessário que agentes públicos e sociedade civil estejam envolvidos em todas as etapas de desenvolvimento destas políticas públicas (Jardim, 2006). Até porque em uma

[...] cultura política permeada por valores como participação social e transparência a representatividade da sociedade civil deverá ser assegurada, ao menos quantitativamente, em grau que impeça a hipertrofia a favor do Estado no processo político decisório (Jardim, 2006, p. 12-13).

É necessário ressaltar os benefícios trazidos pela participação da sociedade civil em ações de planejamento público, pois, desta maneira o diálogo entre Estado e cidadãos torna-se regular, “[...] em favorecimento do povo, o pensar na coletividade, maior acesso, transparência das informações e conhecimento em meio ao mau uso dos recursos públicos para, assim, agir positivamente na mudança para o país” (Leite; Carrazzoni; Carvalho, 2019, p. 5).

O convite da sociedade civil para a participação da elaboração de políticas públicas arquivísticas é importante para o planejamento estratégico da instituição, uma vez que as lacunas dos serviços e produtos do Arquivo são identificadas por este grupo. Possibilitando, dessa forma, que a instituição consiga planejar ações a curto, médio e longo prazo, visando garantir o acesso dos documentos ao usuário, melhorar a qualidade do serviço, proporcionar o aumento e capacitação dos agentes públicos alocados nestas instituições, bem como a melhoria das instalações e qualidade para gestão e preservação dos acervos arquivísticos (Leite; Carrazzoni; Carvalho, 2019).

Com esse olhar abrangente acerca da difusão arquivística, ficou mais claro como é primordial o estabelecimento de políticas públicas e de políticas institucionais que incluem metas e ações voltadas a essa função. Enquanto as políticas públicas são mais amplas, visto que envolvem diversos fatores – como a existência de atos normativos, agentes responsáveis e recursos financeiros, entre outros –, as políticas institucionais podem ser compreendidas como instrumentos de planejamento interno amparadas nas delimitações dadas pelas políticas públicas.

O envolvimento dos usuários no processo de construção dessas políticas pode ser de maneira direta e indireta. A participação indireta pode ocorrer a partir de respostas a questionários pertinentes à consulta dos acervos ou para melhoria de produtos e serviços oferecidos pelos Arquivos. Já a participação direta pode se dar por meio da atuação em plenárias, conferências públicas, com envio de sugestões e projetos, entre outros aspectos. Todas estas ações contribuem para a proximidade entre Arquivo e sociedade, proporcionando a melhoria da qualidade do serviço de atendimento ao cidadão oferecido por esta instituição.

No Brasil, áreas como a saúde e a cultura estão organizadas a partir de modelos sistêmicos, como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Nacional de Cultura (SNC). A partir desses modelos, é possível elaborar políticas públicas que amparam as atuações de todos os entes federativos. Um exemplo disso é o Plano Nacional de Cultura (PNC),

instituído pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que estabelece princípios, objetivos, políticas, diretrizes e metas que orientam o Estado na concepção de políticas culturais brasileiras (Brasil, 2010). O PNC possui alguns planos setoriais, sendo que um deles é o Plano Setorial de Arquivos (2017-2027), o qual apresenta eixos, objetivos, metas, estratégias, ações e indicadores para a política arquivística nacional, que devem ser observados pelos entes federativos e por seus respectivos Arquivos públicos (Brasil, [2023]; Colegiado Setorial de Arquivos, 2018). A partir do Plano Nacional de Cultura e do Plano Setorial de Arquivos, as instituições arquivísticas públicas brasileiras possuem uma estrutura básica para o desenvolvimento de suas políticas institucionais, as quais devem prever sua realidade interna, como recursos humanos, financeiros, técnicos, entre outros.

Em relação à política institucional que inclua a difusão arquivística, é fundamental que este instrumento perasse por alguns aspectos, como delimitação de usuários reais e potenciais, serviços e produtos já ofertados, conjuntos documentais custodiados, recursos disponíveis, linhas de atuação e estrutura administrativa em que a instituição arquivística esteja inserida. Também é importante que sua formulação seja o resultado de um diálogo interno entre as diversas áreas da instituição, tendo em vista que a política de difusão não deve ser construída apenas a partir da perspectiva do setor responsável por sua execução.

Além disso, apesar de nem sempre ser possível, seria interessante que a política institucional também fosse formulada a partir da contribuição de pessoas externas à instituição, como interessados pela área, consultentes, pesquisadores, docentes e discentes de cursos de Arquivologia e História. A contribuição dessas pessoas pode ser alcançada justamente por meio da difusão, com o envio de *e-mails* para listas de cursos universitários e de instituições públicas e privadas que lidam com o tratamento de documentos arquivísticos; postagens em *sites* institucionais e redes sociais *on-line*; cartazes e panfletos; publicidade em emissoras de televisão e de rádio; *podcasts*; entre outras possibilidades. O importante é alcançar pessoas da sociedade civil, que estejam interessadas na discussão e disponíveis para contribuírem na elaboração desse instrumento. Com a contribuição do corpo técnico da instituição e da sociedade, a política de difusão poderá ser construída a partir de várias vozes, experiências e demandas sociais. Além disso, muito provavelmente, essas pessoas se tornarão engajadas na discussão de políticas públicas voltadas aos Arquivos e poderão atuar

como agentes multiplicadores dessa reflexão nos espaços em que estejam inseridas na sociedade.

#### **4 METODOLOGIA**

A motivação dessa pesquisa foi a participação das autoras no grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal de Arquivos (PMA) de Belo Horizonte, entre 2019 e 2021. Em decorrência dessa participação ficou notória a importância da construção de políticas públicas no âmbito dos Arquivos, sobretudo em relação à popularização e à democratização dos Arquivos para a promoção da transparência pública.

Considerando as esferas administrativas brasileiras, aventou-se a possibilidade de analisar as políticas arquivísticas nos outros entes federativos, com a finalidade de verificar como as políticas de arquivo estão articuladas em nível nacional. É preciso lembrar que as instâncias têm um grau de interdependência da maior para a menor esfera de governo, ou seja, da nacional para a municipal. E que, de maneira geral, as deliberações nas esferas superiores podem servir de parâmetro para as esferas inferiores.

Tendo em vista o supracitado, foram escolhidas por conveniência três políticas de arquivo: Plano Setorial de Arquivos (2017-2027), plano vigente na esfera nacional; Plano Diretor do Arquivo Público do Estado de São Paulo (publicado em 2019); e Plano Municipal de Arquivos de Belo Horizonte (2022-2025).

A pesquisa foi estruturada em um estudo exploratório focado na análise qualitativa e documental. Entre o final de 2022 e início de 2023, as referidas políticas foram reunidas e estudadas. Os critérios utilizados para análise foram os aspectos relativos à difusão arquivística. Desse modo, os resultados encontrados foram categorizados entre aqueles voltados para a democratização e/ou popularização da difusão, ligados às definições discutidas anteriormente. Diante disso, foram realizadas reflexões sobre como as políticas escolhidas estão estruturadas em relação aos critérios estabelecidos.

É preciso esclarecer que o foco neste trabalho foi discutir as estratégias de difusão voltadas à democratização e/ou a popularização nas políticas selecionadas. Sendo assim, independentemente da estrutura desses documentos, foi priorizada a

avaliação dessas estratégias de maneira implícita ou explícita em cada instrumento normativo.

## **5 REFLEXÕES SOBRE POLÍTICAS DE DIFUSÃO ARQUIVÍSTICA DE DIFERENTES ENTES FEDERATIVOS**

A introdução da publicação do Plano Setorial de Arquivos (2017-2027), produzido por um grupo de trabalho formado por agentes do poder público e pessoas da sociedade civil, discute sobre dois pontos cruciais que a Constituição Cidadã de 1988 trouxe no período posterior ao Regime Civil-Militar, a saber, a educação para a formação de cidadãos críticos e a obrigatoriedade da transparência dos atos públicos. A lei suprema do Brasil contribuiu, como mencionado, para a sanção da Lei nº 8.159/1991, que versa sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, e possibilitou a criação de instituições que preservam as fontes documentais, que podem ser usadas para provar direitos e para elaborar narrativas de história e memória de diferentes grupos sociais brasileiros (Colegiado Setorial de Arquivos, 2018).

Esses aspectos possibilitaram a criação do Colegiado Setorial de Arquivos em 2012, equipamento pertencente à estrutura do Conselho Nacional de Políticas Culturais do Ministério da Cultura, que, aliado ao Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), discutem ações para o aprimoramento dos serviços prestados nos Arquivos dos diferentes entes federativos (Colegiado Setorial de Arquivos, 2018).

O Plano Setorial de Arquivos (2017-2027) foi selecionado para análise neste trabalho. Em sua apresentação é informado que este instrumento deveria passar por revisão em 2020. Até a finalização deste trabalho, em solicitação de informação ao governo federal, por meio da LAI, não houve resposta a respeito do andamento da revisão do Plano Setorial de Arquivos. Essa falta de resposta aponta para os prejuízos às discussões e suas possíveis consequências em relação aos serviços e instituições arquivísticos da administração pública brasileira. Também acena para a política recente do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), que atuou fortemente na desvalorização dos órgãos de cultura do Brasil e agiu em prol da opacidade da informação estatal. Em vista disso, justifica-se a escolha de análise da versão 2017-2027, já publicada, do Plano Setorial de Arquivos.

Ele está estruturado em três eixos: Eixo 1 - interação do Sistema Nacional de Arquivos com o Sistema Nacional de Cultura; Eixo 2 - arquivos, cidadania, diversidade e direitos culturais; Eixo 3 - arquivos, consolidação da economia da cultura e desenvolvimento socioeconômico. A partir da leitura desse instrumento é possível visualizar diversas metas, estratégias e ações que fazem referência à política de difusão arquivística sob a perspectiva da democratização e da popularização.

No primeiro eixo “Interação do Sistema Nacional de Arquivos com o Sistema Nacional de Cultura”, foram encontrados dois objetivos que estão diretamente relacionados com questões da difusão arquivística de maneira ampla, cujas metas, estratégias e ações tendem para a popularização do acesso. Isso porque, o terceiro objetivo, intitulado “Ampliar a visibilidade dos arquivos na sociedade brasileira”, tem como ação o desenvolvimento de *sites* institucionais, a implementação de *softwares*, além da veiculação de campanhas publicitárias institucionais em meios de comunicação – televisão, rádio, *sites* – com a atualização de informações sobre o funcionamento dos Arquivos e os acervos custodiados. Dessa maneira, a finalidade desse objetivo volta-se para o maior alcance do público às atividades dos Arquivos.

Já o quarto objetivo, intitulado “Ampliar a divulgação de acervos arquivísticos, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio no território nacional”, tem estreita ligação com ações direcionadas para a difusão dos acervos arquivísticos, criando alternativas para alcançar os mais diversos públicos, promovendo, dessa forma, a democratização do acesso. Um exemplo é a determinação da inclusão de atividades e eventos de difusão no calendário dos Arquivos do Brasil, além do estímulo para a criação, publicação e veiculação de periódicos voltados para reflexões sobre questões arquivísticas, e da criação de bancos de dados e sistemas de compartilhamento de informações/acervos arquivísticos.

De maneira geral, o eixo 2, “Arquivos, cidadania, diversidades e direitos culturais” está voltado para a difusão dos conjuntos documentais, promovendo a preservação da memória e a diversidade cultural de nosso país, a partir de objetivos, metas, estratégias e ações que abrangem a representatividade de diferentes grupos sociais. Os objetivos deste eixo são: proteger e promover a diversidade cultural do país; ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público em instituições arquivísticas e centros de memória e documentação; promover ações de educação patrimonial por meio da integração das instituições arquivísticas e centros de memória e documentação com

escolas e grupos comunitários; promover a participação da comunidade, gestores, profissionais e usuários nas discussões referentes às políticas de desenvolvimento dos Arquivos (Colegiado Setorial de Arquivos, 2018).

Os objetivos acima propostos estão mais direcionados à democratização do acesso, buscando fomentar a participação da diversidade social nas atividades de difusão, apesar de abranger os mais diversos grupos sociais, o que remete às questões relacionadas à popularização. Por último, o terceiro eixo, “Arquivos, consolidação da economia, da cultura e desenvolvimento socioeconômico” está mais voltado para as ações que promovem, de alguma maneira, o fortalecimento institucional e o desenvolvimento de pesquisa científica, não focando diretamente nas ações correlatas à difusão dos seus conjuntos documentais.

O segundo instrumento de política arquivística analisado foi o Plano Diretor do Arquivo Público do Estado de São Paulo, que diferente do Plano Setorial de Arquivos (2017-2027) do governo federal, é um planejamento institucional, cuja construção se deu a partir da contribuição dos servidores da instituição e de pessoas de notório saber, nas áreas correlatas às atribuições do Plano. Seu início se deu no ano de 2016, quando o APESP percebeu a necessidade de desenvolver ações estratégicas dentro do planejamento institucional. Nesse sentido, houve várias etapas para a criação do Plano, nas quais servidores de diferentes áreas da instituição foram convidados a participar desse momento, de forma direta ou indireta. Essa questão é interessante, pois contribuiu para o engajamento de todos os setores do Arquivo independentemente das questões que estavam ou não sendo colocadas em pauta (Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2019).

Dentro do processo de elaboração do Plano Diretor foram reconhecidos nove objetivos estratégicos geradores das políticas desenvolvidas na etapa final do documento. Estes objetivos são (Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2019, p. 12):

1. definir a política de constituição do acervo do APESP;
2. potencializar as ações de difusão;
3. promover o fortalecimento institucional;
4. fortalecer o Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo;
5. garantir a preservação e segurança de documentos digitais;
6. investir no desenvolvimento e gestão de pessoas;
7. fortalecer a promoção do acesso;
8. assegurar a cadeia de preservação;
9. garantir o tratamento e proteção do acervo.

De tal maneira, os objetivos elencados acima geraram nove políticas, que foram publicadas pela instituição em 2019. Devido ao foco deste trabalho ser orientado à

difusão, apenas a “Política de potencialização das ações de difusão” foi analisada. Tal política está estruturada em introdução; objetivos; diretrizes; difusão; produtos de difusão; públicos da difusão; política editorial e agenda anual de difusão do APESP. Não há definição de prazos, uma vez que as diretrizes apresentam o perfil do Arquivo em relação à difusão, as quais estão diretamente ligadas à sua missão, visão e valores. Dessa forma, o material é como um guia a longo prazo para o desenvolvimento das atividades de difusão da instituição, bem como instrumento imprescindível para novas pessoas que venham a fazer parte de seu quadro funcional (Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2019).

As diretrizes elencadas na política de difusão envolvem tanto a popularização quanto a democratização do acesso, sob o crivo institucional. A exemplo, podem ser citadas:

[...] 3.7 A Política de Difusão deve ter como compromisso o atendimento a todos os públicos; 3.8 Procurar estudar seus diferentes públicos, prospectar novos segmentos, bem como acompanhar a evolução quantitativa da demanda pelo seu acervo; [...] 3.10. Investir no desenvolvimento de material de divulgação e difusão em outras línguas; [...] 3.12. Estar em consonância com a legislação vigente, em especial a de acesso à informação e proteção de informações pessoais e sigilosas e direito autoral; [...] 3.14. Promover a manutenção do site do APESP de forma constante, para evitar dificuldades de acesso e incorreções em geral (Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2019, p. 22-23).

É importante destacar que as diretrizes estão relacionadas à difusão da instituição, dos conjuntos documentais, conhecimentos e trabalhos técnicos desenvolvidos pelas diferentes áreas do Arquivo. Apesar do APESP querer alcançar o maior número de pessoas, a instituição também reconhece a importância da acessibilidade, como, por exemplo, a partir do cumprimento da política estadual de acessibilidade para pessoas que possuem deficiência ou mesmo a previsão do uso de linguagem didática nos produtos destinados ao ambiente *on-line*, entre outros aspectos. Também é interessante a preocupação do Arquivo com os usuários, uma vez que o instrumento indica a realização de pesquisas para conhecer os perfis do público, visando a eficiência no atendimento. Consideram também perfis de públicos-alvo que devem ser trabalhados dentro de suas especificidades, no que diz respeito à promoção das atividades de difusão.

Em relação às estratégias de difusão, a política estabelece que as atividades que divulgam o Arquivo estadual paulista têm como o objetivo tornar a instituição e o trabalho por ela desenvolvido conhecidos pela sociedade, portanto, trata-se de uma

finalidade voltada à popularização, por querer alcançar um grande número de pessoas. No que diz respeito à difusão do acervo, a instituição apresenta finalidades que enfatizam a democratização do acesso:

promover e divulgar a sua importância para o cidadão em geral e públicos específicos; **criar e promover ações e produtos com fins educativos e culturais; promover a disseminação do acervo enquanto forma de garantia de direitos e de cidadania;** ampliar o uso e apropriação das informações custodiadas pelo arquivo, além do incentivo à **utilização de documentos de arquivo como fonte de pesquisa;** promover a utilização dos documentos de arquivo como subsídio à tomada de decisões e formulação de planos e projetos na própria Administração (Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2019, p. 24, grifo nosso).

Ainda em relação à difusão do acervo documental, uma das estratégias da instituição é que os fundos e as coleções escolhidos como objetos de atividades de difusão considerem, além do plano de trabalho das áreas técnicas e do valor informativo do acervo, as demandas e os interesses da sociedade. Ao ouvir o público, o APESP estabelece um fluxo democrático de comunicação com a sociedade e, consequentemente, promove a democratização do acesso, tendo em vista que instrumentos de pesquisa, exposições documentais, entre outros, poderão ser elaborados justamente a partir do interesse daqueles que farão uso deles. Além disso, a instituição também estabelece a democratização do acesso ao colocar como estratégias a difusão dos documentos de forma com que o contexto de produção documental seja evidenciado, bem como enfatizando a difusão dos trabalhos realizados por sua equipe. Dessa forma, os conceitos da área poderão ser apropriados pela sociedade (Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2019).

As estratégias da política editorial da instituição englobam a popularização e a democratização do acesso, tendo em vista que o APESP prioriza a publicação *on-line* e gratuita de seus produtos editoriais, como revistas, livros e instrumentos de pesquisa. Essas estratégias possibilitam, claramente, que um maior número de pessoas possa consultar os produtos desenvolvidos pela instituição (Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2019). No entanto, é preciso registrar que o acesso à internet no Brasil, embora pareça integrar toda a população, deixa à margem muitas pessoas que não têm condições de acesso ao serviço.

O último instrumento analisado foi o Plano Municipal de Arquivos de Belo Horizonte. Desde 2019, foi instituído um grupo de trabalho no âmbito da Fundação Municipal de Cultura para a elaboração do PMA, que a exemplo do Plano Setorial de

Arquivos (2017-2027), faz parte do Plano Municipal de Cultura da capital mineira (Belo Horizonte, 2019; 2021b). Em novembro de 2021, foi realizada a 1<sup>a</sup> Conferência Municipal de Arquivos de Belo Horizonte, na ocasião o PMA foi apresentado à sociedade, a qual pôde discutir e votar quais desafios, diretrizes, metas e ações comporiam o documento final. Apesar de sua aprovação em plenária em 2021, com a chancela da sociedade civil, o Poder Executivo de Belo Horizonte ainda não decidiu qual a forma jurídica a publicação do Plano terá, portaria, decreto ou lei municipal. Contudo, todas as deliberações feitas em plenária foram publicadas em um documento no Portal da Prefeitura de Belo Horizonte, como forma de publicizar as decisões acertadas em 2021.

O plano está estruturado em desafios, diretrizes, metas e ações para o desenvolvimento dos Arquivos públicos e privados entre os anos de 2022 e 2025. Apesar dos desafios da Política Municipal de Arquivos dar ênfase para questões voltadas para a gestão de documentos, o Plano tem como primeiro desafio “promover, continuamente, a imagem institucional do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte nos âmbitos local, regional, nacional e internacional” (Belo Horizonte, 2021a). Isto evidencia as estratégias de democratização e popularização da instituição em relação aos seus diversos públicos.

As diretrizes do PMA também destacam estratégias de democratização e popularização, uma vez que enfatizam o fortalecimento do papel institucional do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH); a ampliação e fortalecimento da participação e controle social nos espaços decisórios do município; o alinhamento da política municipal com as diretrizes da Agenda 2030 (relativas ao desenvolvimento sustentável); o fortalecimento e ampliação das ações de educação pelo patrimônio; o incentivo do acesso ao patrimônio arquivístico municipal; e a priorização de ações que visam a modernização da gestão e do APCBH, possibilitando o avanço de práticas democráticas e a implantação de tecnologias que facilitem o acesso à informação (Belo Horizonte, 2021a).

De modo geral, todas as metas e ações do PMA apresentam estratégias que envolvem democratização e popularização do acesso aos documentos. No entanto, a análise desse trabalho atentou-se apenas para a meta 6:

Até 2025, fortalecer e ampliar as ações de educação pelo patrimônio do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH), priorizando o público estudantil da educação básica e superior, educadoras, educadores e agentes culturais (Belo Horizonte, 2021a, p. 14).

Essa meta se desdobra em ações que focam na capacitação de profissionais de arquivos, comunidade e escolas para o desenvolvimento e atuação em projetos de educação pelo patrimônio cultural; na proposição e execução de projetos de educação pelo patrimônio arquivístico e cultural do APCBH; e, na garantia de insumos necessários para a impressão e publicação de material informativo e educativo para atender as pessoas que visitam o Arquivo.

É interessante que as duas primeiras ações propõem a realização de parcerias entre o Arquivo Público da Cidade e outras instituições para a elaboração de projetos voltados para a educação pelo patrimônio arquivístico e cultural. A partir da leitura dessa meta é possível perceber que o Plano destaca duas atuações do APCBH: a educação pelo patrimônio e a produção editorial. Essas atuações estão diretamente relacionadas com a questão da democratização do acesso, uma vez que, as pessoas que participarem de projetos educativos ou tiverem contato com os produtos editoriais da instituição poderão compreender a função social do Arquivo.

## 6 CONCLUSÃO

Diante da evolução administrativa do Estado brasileiro e da legislação arquivística, é possível perceber que os parâmetros de acesso aos documentos públicos existentes atualmente foram construídos, principalmente, a partir da redemocratização do país, após o término do Regime Civil-Militar. Os direitos conquistados pelos cidadãos vão ao encontro da transparência administrativa e lisura dos processos burocráticos do Estado.

Nesse arcabouço, é nítida a importância que os Arquivos têm para a efetivação dos processos de transparência administrativa e de seu papel social garantindo o acesso aos documentos públicos. Contudo, a lógica por trás da produção documental não é de conhecimento da maior parcela da população brasileira. Por isso, visando a garantia dos direitos resguardados pela legislação vigente, as instituições arquivísticas devem desenvolver estratégias para que todas as pessoas possam conhecer e acessar os documentos públicos. Em função disso, fica clara a necessidade tanto da democratização, quanto da popularização das ações de difusão dos documentos arquivísticos para o

conhecimento do cidadão, uma vez que eles serão essenciais para a garantia da transparência.

Dentro dessa perspectiva, esse trabalho buscou analisar a importância do desenvolvimento de políticas públicas arquivísticas e da participação social, para que as metas a serem cumpridas pelos Arquivos consigam alcançar a eficiência e eficácia necessárias para a garantia dos direitos, considerando dois conceitos caros à ação das instituições arquivísticas: a popularização e a democratização. Para isso, foram analisados três instrumentos normativos: o Plano Setorial de Arquivos (2017-2027), desenvolvido em âmbito federal; o Plano Diretor do Arquivo Público do Estado de São Paulo, em nível estadual; e o Plano Municipal de Arquivos (2022-2025) de Belo Horizonte. A análise destes três documentos possibilitou a reflexão sobre a importância de ações de difusão arquivística direcionadas tanto para a popularização quanto para a democratização, sem predileção por um dos dois conceitos.

O Plano Setorial de Arquivos (2017-2027), apesar de colocar metas bem estabelecidas, está um pouco fora da realidade arquivística brasileira, principalmente nos aspectos dos Arquivos municipais. Foi percebido, também, que, ainda que apresente dificuldades de aplicação prática, o plano é bem estruturado, considerando o desenvolvimento de ações que visam a democratização e popularização do acesso de vários grupos sociais.

Já no Plano Diretor do APESP, que foi elaborado em nível institucional, as diretrizes estão completamente alinhadas dentro das particularidades da entidade, reforçando o fortalecimento institucional. Contudo, caso a instituição não possua outros instrumentos de planejamento, pode haver a defasagem das políticas institucionais a longo prazo em relação à realidade social do estado.

De maneira geral, é perceptível na estrutura do Plano Municipal de Arquivos a tentativa de utilização de estratégias para a popularização e democratização do acesso em todas as metas, perpassando por todos os âmbitos institucionais. Entretanto, quando analisada a meta que dá ênfase às questões de difusão, fica claro o posicionamento do Arquivo e sua predileção para as estratégias de democratização, uma vez que a educação pelo patrimônio e a produção editorial são privilegiadas.

Pela análise dos planos de Arquivos elaborados no âmbito das políticas públicas fica evidente o trabalho desenvolvido pelas pessoas envolvidas no processo, servidores e cidadãos. No entanto, a falta de informações a respeito da revisão do instrumento

federal e a indecisão da forma jurídica de publicação do Plano Municipal de Arquivos de Belo Horizonte suscitam a compreensão de que o Estado, em nível federal e municipal, não está engajado na mesma medida que os grupos de trabalho que desenvolveram as políticas públicas arquivísticas, prejudicando a distribuição de recursos para o cumprimento de suas metas e ações e, consequentemente, a aplicação dos referidos planos. Nesse sentido, ainda resta um questionamento: se o Plano Diretor do APESP não tivesse sido desenvolvido em nível institucional, ele estaria desmantelado como os outros dois?

Ainda assim, é importante a participação de diferentes sujeitos na elaboração de políticas públicas e institucionais que lidem com questões arquivísticas, seja a nível interno – com os vários setores da instituição –, seja a nível interno e externo – com os agentes públicos e a sociedade civil. Diferentes vozes, experiências e demandas são fundamentais para o estabelecimento de políticas que tratem de ações de difusão voltadas à popularização e à democratização. Os Arquivos devem sim ser conhecidos pelo maior número de pessoas, mas é imprescindível que os indivíduos conheçam o seu potencial – não apenas vejam a fotografia da praça da cidade no Instagram, mas, também, compreendam como os documentos são produzidos, porque são eliminados, porque a gestão de documentos afeta a transparência do Estado, entre outras questões.

## REFERÊNCIAS

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Plano diretor**. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2019. Disponível em:  
[https://www.arquivoestado.sp.gov.br/web/institucional/quem\\_somos/plano\\_diretor](https://www.arquivoestado.sp.gov.br/web/institucional/quem_somos/plano_diretor). Acesso em: 28 mar. 2025.

BARROS, Thiago Henrique Bragato. Sem gestão não há difusão e acesso: aspectos histórico-conceituais da arquivística canadense e brasileira. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 3, p. 68-85, set./dez. 2020. Disponível em:  
<http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/1606>. Acesso em: 02 maio 2023.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Cultura. Gerência do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte. **Desafios, diretrizes, metas e ações para o Plano**

**Municipal de Arquivos.** 2021a. Disponível em:  
[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-municipal-de-cultura/2022/Plano\\_municipal\\_arquivos\\_texto\\_portal\\_PBH\\_completo.docx.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-municipal-de-cultura/2022/Plano_municipal_arquivos_texto_portal_PBH_completo.docx.pdf). Acesso em: 25 abr. 2023.

**BELO HORIZONTE. Portaria FMC nº 049/2021.** 2021b. Disponível em:  
<https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/2332>. Acesso em: 02 maio 2023.

**BELO HORIZONTE. Portaria FMC nº 108/2019.** Disponível em:  
<https://www.doinet.com.br/bdpv2/Catalogo/default.aspx?publicacao=DOMBHZ&data=28%2F12%2F2019&tipo=C&pagina=6>. Acesso em: 02 maio 2023.

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília (DF): Presidência da República, [1988]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 02 maio 2023.

**BRASIL. Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991.** Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília (DF): Presidência da República, [1991]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8159.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm). Acesso em: 02 maio 2023.

**BRASIL. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.** Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Brasília (DF): Presidência da República, [2010]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm). Acesso em: 02 maio 2023.

**BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília (DF): Presidência da República, [2011]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 02 maio 2023.

**BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília (DF): Presidência da República, [2018]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm). Acesso em: 02 maio 2023.

**BRASIL. Ministério da Cultura. Plano Nacional de Cultura. O que é o Plano Nacional de Cultura? [2023].** Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/entenda-o-plano/>.

Acesso em: 02 maio 2023.

CHARBONNEAU, Normand. La diffusion. In: COUTURE, Carol (Colab.). **Les fonctions de l' archivistique contemporaine**. Québec: Presses de l' Université du Québec, 1999. p. 373- 428.

**COLEGIADO SETORIAL DE ARQUIVOS. Plano setorial de arquivos (2017-2027).** Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018. Disponível em: <http://rubi.casaruibarbosa.gov.br/bitstream/20.500.11997/7230/1/Plano%20Setorial%20de%20Arquivos.pdf>. Acesso em: 02 maio 2023.

COUTURE, Carol (Colab.). **Les fonctions de l' archivistique contemporaine**. Québec: Presses de l' Université du Québec, 1999.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

ESTEVÃO, Silvia Ninita de Moura; FONSECA, Vitor Manoel Marques da. A França e o Arquivo Nacional do Brasil. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 81-108, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/%20article/view/42>. Acesso em: 02 maio 2023.

FRANCO, Shirley Carvalhêdo. A dinâmica relação entre o estado e os locais de memória: o estudo da criação do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF). In: OLIVEIRA, Eliane Braga de; RODRIGUES, Georgete Medleg (Orgs.). **Memória: interfaces no campo da informação**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2017. p. 311-346.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos Arquivos Públicos. **Ciência da Informação**, v. 25, n. 2, p. 1-13, 1995. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/659>. Acesso em: 02 maio 2023.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. **Arquivo & Administração**, v. 5, n. 2, 2006. Disponível em:

<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/51586>. Acesso em: 02 maio 2023.

LEITE, Mayara Machado; CARRAZZONI, Rebeca Sá do Nascimento; CARVALHO, Patrícia Lacerda. A contribuição dos usuários de arquivos nas políticas públicas arquivísticas. **Revista Gestão e Organização**, v. 4, n. 1, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ifpb.edu.br/index.php/rgo/article/view/2890>. Acesso em: 02 maio 2023.

MARINHO JÚNIOR, I. B.; SILVA, J. G. Arquivos e informação: uma parceria promissora. **Arquivo & Administração**, v. 1, n. 1, 1998. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/21005>. Acesso em: 02 maio 2023.

MICHAELIS. Moderno Dicionário da Língua Portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2021. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/>. Acesso em: 02 maio 2023.

SANTOS, Paulo Roberto Elian dos. **Arquivística no laboratório**: história teoria e métodos de uma disciplina. Rio de Janeiro: Teatral; Faperj, 2010. 216 p.

SCHMIDT, Clarissa Moreira dos Santos. **Arquivologia e a construção do seu objeto científico**: concepções, trajetórias, contextualizações. 2012. 319 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência da Informação, Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-02072013-170328/pt-br.php>. Acesso em: 02 maio 2023.